



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Aprovado por unanimidade
21/6/2018
Admitido
Presidente da Comissão

Informação n.º 156/ DAPLEN / 2018

19 de Junho

Assunto: Fixação de redação final do Projeto de Resolução n.º 1299/XIII/2.^a (CDS-PP)

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto da resolução a seguir identificada, aprovada na reunião plenária de 27 de outubro de 2017, só agora finalizado em face do volume de redações finais existentes nesta divisão para subsequente envio a S. Ex.^a o Presidente da Comissão de Educação e Ciência (8.^a):

- Projeto de Resolução n.º 1299/XIII/3.^a (BE) – “Promoção da educação ambiental nos currículos dos ensinos básico e secundário”.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

A fórmula inicial foi redigida em conformidade com o previsto na lei formulário e no texto foram efetuadas sugestões para aperfeiçoamento formal da redação, que se encontram devidamente assinaladas para uma clara perceção.

À consideração superior.

O assessor parlamentar,

José Filipe Sousa

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda ao Governo a promoção da educação ambiental nos ensinos básico e secundário

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Pondere a criação de um programa de formação contínua de docentes em Educação Ambiental com o necessário aprofundamento científico e didático que esta área exige.
- 2- Crie condições para que as escolas prossigam práticas ambientalmente sustentáveis, designadamente nos domínios da reciclagem, da utilização eficiente dos recursos naturais e energéticos, de redução do consumo de papel e de consumíveis.

Aprovada em 6 de abril de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)

